

Art. 1º – Autorizar os servidores, abaixo relacionados, selecionados e convocados a atuarem no Programa de Vigilância e Repressão na ALF/Corumbá/MS, a dirigirem os veículos oficiais de transporte individual de passageiros, na necessidade do serviço.

Servidor	Matrícula SIAPE
HÉLCIO DE ARAÚJO BEZERRA	10276203100
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	0094716

Parágrafo Único: A autorização terá validade até 31/12/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ERIVELTO MOYSES TORRICO ALENCAR

PORTARIA DRF/ANA Nº 22, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O **DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ANÁPOLIS-GO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11/10/2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.073, de 03/01/2002, na Portaria SE/MF nº 206, de 10/07/2008,

RESOLVE:

Artigo único. Localizar e considerar em exercício, a partir do início do expediente do dia 01/06/2020, na Saana - Seção de Administração Aduaneira da Delegacia da Receita Federal do Brasil na cidade de Anápolis/GO, a Servidora Zenaide da Rosa Henzel, - Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 01217001.

MÁRCIO AVITO RIBEIRO FARIA

RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA ALF/MNS Nº 19, DE 29 DE MAIO DE 2020

Fiscal de Contrato

O **DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 340, inciso III do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09/10/2017, publicada no DOU de 11/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar MARIA WILLIANA CUNHA, Auxiliar PSE/SERPRO, Matrícula Siapecad nº 098233772, fiscal de contrato e ELIZABETH DA SILVA PINTO, Auxiliar de Vistoria de Bagagem – AVB, Matrícula Siapecad nº 01567331, fiscal substituto, para na qualidade de Representantes da

Administração, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato DRF/MNS nº 07/2020, celebrado entre a União, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil e a Empresa ERICA E.G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, CNPJ 19.362.299/0001-52, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Técnico em Secretariado (CBO 3515-05), na escala de 40 (quarenta) horas/semanais diurnas, bem como atestar as respectivas faturas.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

JOSÉ ALVES DIAS

PORTARIA DRF/MNS Nº 65, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre Designação de fiscal técnico para o Contrato DRFMNS nº 07/2020.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 340 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF Nº 430 de 09 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Outubro de 2017, para cumprimento do disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, no art. 6º do Decreto nº 22.271-97 e no artigo 42 da IN Seges/MPDG nº 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO MARÇAL DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula Siapecad nº 0188709 e, no seu afastamento ou impedimento, LEONARDO LIMA MEDEIROS CAVALCANTI, ATA, matrícula Siapecad nº 02003302, para em colaboração com os Gestores do Contrato, acompanharem a execução do Contrato DRF/MNS nº 07/2020, celebrado entre a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Manaus - DRF/MNS e a empresa ERICA E. G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ: nº 19.362.299/0001-52, processo nº 10283.720442/2020-52, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Técnico em Secretariado (CBO 3515-05), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, na escala de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Para fins desta portaria considera-se:

I - Atividades de Fiscalização técnica de Contratos: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 3º São atribuições dos fiscais técnicos do contrato, sem prejuízo do disposto na IN SEGES nº 05/2017:

I - Executar as atividades de fiscalização do contrato, coordenando e comandando o processo de fiscalização da execução contratual;

II - Informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa de qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas

observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017, especialmente os artigos da Seção III e o Anexo VIII, no que couber;

III - Emitir relatórios de fiscalização, instruindo o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

EDUARDO BADARÓ FERNANDES

PORTARIA DRF/PVO Nº 13, DE 26 DE MAIO DE 2020

Designa servidor.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 15 e 340, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MANOEL FERREIRA FILHO, Agente Administrativo, matrícula SIAPECAD nº 00026558 e DANIEL RAFFO SETTI, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 01878594, como responsáveis do Depósito de Mercadorias Apreendidas da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Guajará-Mirim-RO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço.

RERITON WELDERT GOMES

PORTARIA DRF/PVO Nº 14, DE 26 DE MAIO DE 2020

Designa servidor.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 15 e 340, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores Gustavo Amorim Antunes, matrícula SIAPECAD Nº 01330555, Jozsef Cseke Junior, matrícula SIAPECAD Nº 1811091, Max Alain Dugue de Abreu, matrícula SIAPECAD Nº 00010768, Rodrigo Gemaque Barbosa, matrícula SIAPECAD Nº 01904021, sob a presidência do primeiro, a qual poderá ser substituída em seus impedimentos na ordem Indicada, para compor a Comissão Especial de Licitação da Delegacia da Receita Federal em Porto Velho-RO, a fim de promover todos os atos necessários à publicidade, ao procedimento e julgamento da licitação, na